# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE ECONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PPGE-IE/UFRJ

AV. PASTEUR 250 - PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
Tel 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br- e-mail: pos@ie.ufrj.br

# EDITAL nº 558 SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO 2018 (INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019)

#### CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

A Direção do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 7 de maio de 2018, de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à Seleção para o Mestrado e Doutorado no ano 2018, para admissão em 2019, de alunos estrangeiros não residentes no Brasil.

# 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da UFRJ –PPGE-IE - é oferecer cursos *stricto sensu*, em nível de mestrado e de doutorado, no campo da economia geral, teórica e aplicada, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas econômicos.

O curso de doutorado do PPGE-IE destina-se a alunos com título de mestre enquanto o curso de mestrado destina-se a alunos com terceiro grau completo, obtidos em instituições reconhecidas. Em ambos os cursos é exigido o cumprimento de regime acadêmico de tempo integral, conforme o artigo Art. 25o do Regulamento do PPGE-IE.

O programa está organizado em três áreas de concentração, que visam reunir as disciplinas oferecidas pelo programa em conjuntos articulados para melhor direcionar a formação e o trabalho de pesquisa dos alunos. As áreas de concentração são: Indústria e Inovação; Macroeconomia e Economia Monetária; e Desenvolvimento Econômico e Social.

No caso da seleção para o Doutorado, o escopo das áreas de concentração constitui referência básica para a avaliação das candidaturas e para a definição da área a qual o(a) candidato(a) estará internamente vinculado(a), se admitido.

#### 2. VAGAS

Não há um número pré-determinado de vagas para o ingresso de alunos estrangeiros no mestrado e no doutorado do PPGE-IE.

# 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1.DATAS E LOCAL

As inscrições de alunos estrangeiros não residentes no Brasil estarão abertas no período de 25 de junho a 29 de julho de 2018.

As inscrições devem ser feitas na página <a href="http://www.ie.ufrj.br/index.php/posgraduacao/ppge/selecao">http://www.ie.ufrj.br/index.php/posgraduacao/ppge/selecao</a>, quando o candidato anexará os documentos indicados no item 3.2 (em formato PDF).

Somente serão avaliadas as candidaturas que apresentarem a documentação completa.

### 3.2.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

#### Admissão ao doutorado

- 1. Formulário em anexo devidamente preenchido;
- 2. Curriculum Vitae;
- 3. 02 cartas de Recomendação;
- 4. Diploma de graduação e mestrado (ver item 5.1);
- 5. Histórico Escolar de Mestrado;
- 6. Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil\*;
- 7. Cópia de 01 trabalho escrito (dissertação de mestrado);
- 8. Carta de apresentação da candidatura, na qual o candidato deverá indicar as motivações para a realização do Doutorado, as razões para a escolha do PPGE-IE, a área de concentração do PPGE-IE a qual pretende se vincular e outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- 9. Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 12 meses após a aprovação no programa.
- 10. Documento que certifique a proficiência em língua inglesa.
- 11. Projeto preliminar de pesquisa (de 10 a 15 laudas). A proposta de pesquisa a ser apresentada pelo candidato ao doutorado deve contemplar no mínimo os seguintes itens: 1. elaboração da pergunta principal da proposta de pesquisa; 2. factibilidade e justificativa da proposta; 3. breve revisão bibliográfica sobre o tema do projeto; 4. convergência com linhas de pesquisa em desenvolvimento no PPGE-IE com indicação da área de concentração a que estará vinculado; 5. bibliografia.

## Admissão ao mestrado

- 1. Formulário em anexo devidamente preenchido;
- 2. Curriculum Vitae;
- 3. Carta de Recomendação;
- 4. Diploma de Graduação (ver item 5.1);
- 5. Histórico Escolar da Graduação;
- 6. Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil\*;

- 7. Cópia de 01 trabalho escrito (de preferência, monografia de final de curso);
- 8. Carta de apresentação da candidatura, na qual o candidato deverá indicar as motivações para a realização do Mestrado, as razões para a escolha do PPGE-IE, a área de concentração do PPGE-IE a qual pretende se vincular e outras informações que julque relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- 9. Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 12 meses após a aprovação no programa.
- 10. Documento que certifique a proficiência em língua inglesa.

# 4. SELEÇÃO

A seleção de alunos estrangeiros, não residentes no país, será efetuada por uma Comissão designada pela Comissão Deliberativa do PPGE-IE com base na documentação apresentada pelos candidatos.

Os alunos poderão ser entrevistados via Skype ou por meio telefônico, caso a Comissão julgue pertinente.

O resultado da seleção será divulgado até 13 de agosto de 2018 na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

# 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.
- 5.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de avisos do PPGE-IE, no Instituto de Economia da UFRJ, e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.
- \* O CNPq oferece a alunos estrangeiros provenientes de determinados países a bolsa PEC-PG (Programa de Estudante Convênio). A solicitação da bolsa deverá ser feita por meio do Formulário de Propostas online, disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas do CNPq. O candidato interessado deverá consultar o Edital no site do CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-</a>

<u>publicas?p p id=resultadosportlet WAR resultadoscnpqportlet INSTANCE 0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=742).</u>

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2018

David Kupfer Diretor Geral Instituto de Economia Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo de Figueiredo Summa Coordenador do PPGE Instituto de Economia Universidade Federal do Rio de Janeiro